

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - EM REAIS. Table with columns for Nota, 2019, and 2018. Includes Circulante, Ativo não Circulante, and Imobilizado sections.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - EM REAIS. Table with columns for Nota, 2019, and 2018. Shows Receitas Operacionais, Despesas Operacionais, and Superávit do Exercício.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - EM REAIS (Valores expressos em reais). Table with columns for 2019 and 2018. Includes Superávit do Exercício, Ajustes do resultado às disponibilidades geradas, and Fluxo de caixa das atividades de investimentos.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - EM REAIS. Table with columns for Patrimônio Social, Fundo Patrimonial, Superávit Acumulado, and Patrimônio Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - EM REAIS. Table with columns for 2019 and 2018. Shows Superávit do Exercício, Resultados Abrangentes, and Total de Receitas Operacionais Líquidas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - EM REAIS. Table with columns for 2019 and 2018. Shows Superávit do Exercício, Resultados Abrangentes, and Total de Receitas Operacionais Líquidas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

1. Operacional: A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos localizada em Rua Capitão Antônio Rosa, nº 376 Jardim Paulista CEP: 01443-900 foi constituída em 23 de dezembro de 2005, através de Escritura de Instituição lavrada às páginas 215/220 do Livro 2.954 do 26º Tabelião de Notas de São Paulo e registrada, no 5º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o nº 32.486 em 19 de janeiro de 2006. A Entidade é uma fundação de direito privado e de natureza assistencial e cultural, sem fins lucrativos, de acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242 de 23 de maio de 2012, e obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento tendo como objetivo a assistência e o apoio particularmente necessários, buscando em especial a defesa dos direitos de grupos particularmente vulneráveis e discriminados, como crianças e adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiências, mulheres, afrodescendentes, populações indígenas, trabalhadores e migrantes. Conforme a Resolução 27 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 19/09/2011, as atividades do Fundo Brasil de Direitos Humanos, caracterizam-se como assessoramento, defesa e garantia dos direitos, no âmbito de Assistência Social. De acordo com o Art. 14 do Código Tributário Nacional, a Fundação goza de I - Não remunera a Diretoria e nem distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - Aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais; III - Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidas das formalidades exigidas pela lei, capazes de assegurar sua exatidão. 1.1. Das Atividades: Dentre outras iniciativas, a Fundação poderá adotar as seguintes ações: • Apoiar recursos para projetos na defesa e proteção dos direitos humanos, especialmente aqueles caracterizados por aspectos inovadores e aqueles desenvolvidos por organizações de pequeno porte que atendam diretamente ao público, buscando recursos para indivíduos com vistas ao aprimoramento de sua formação como advogados e especialistas em direitos humanos; • Apoiar intercâmbios envolvendo organizações e indivíduos, inclusive de outros países; • Manter cooperação com Fundos e instituições nacionais e estrangeiros; • Ingressar com ações judiciais relacionadas às finalidades da Fundação; • Organizar, promover e incentivar programas que objetivem o desenvolvimento das finalidades da Fundação; e • Executar outras atividades compatíveis com as finalidades da instituição. No exercício de 2019 e 2018, o Fundo Brasil de Direitos Humanos apoiou projetos de defesa e garantia de direitos voltados prioritariamente ao fortalecimento de movimentos e de organizações sociais, à formação e à capacitação de lideranças. Todas as ações tiveram como foco organizações e indivíduos defensores de direitos humanos, de várias regiões do país. Para potencializar a atuação de grupos e de indivíduos, além do edital geral, que apoia pequenos projetos em todo o país, apoiamos também projetos por meio de editais específicos e de linhas especiais. Dessa forma, o Fundo Brasil tem a oportunidade de apoiar projetos por períodos maiores do que um ano e que são de médio e grande porte. Isso tem deixado de lado o tradicional apoio às organizações menores, que têm dificuldade de acessar outras fontes de recursos. Esse trabalho permanece a espinha dorsal de nossa atuação.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: a) Declaração de Conformidade: As demonstrações financeiras da organização para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a pequenas e médias empresas e às entidades sem finalidade de lucro, considerando a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral, (NBC TG 1000 - CTR 1000 - adoção plena, suas interpretações Técnicas e Comunicadas) e estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro seguindo as práticas contábeis descritas na Nota 2.1. As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram autorizadas pela administração no dia 29 de maio de 2020. b) Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo. c) Moeda funcional e moeda de apresentação: Todas as demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Fundação. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas retrospectivamente. 2.1. Sumário das Principais Práticas: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. Em consonância com a NBC TG 2002 (R1), os registros contábeis são reconhecidos mensalmente respeitando o princípio da competência, ou seja, são reconhecidos no resultado no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionarem, independente do efeito recebimento ou pagamento. a) Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas incativas: O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício e são reconhecidas da seguinte forma: Quando da assinatura do contrato, é reconhecido o débito de recursos vinculados a projetos e o crédito de projetos a executar no passivo. A medida que ocorrem os gastos dos contratos é feito o reconhecimento da receita em contrapartida a um débito na conta de projetos a executar no passivo. b) Recursos Vinculados a Projetos: Os recursos vinculados a projetos referem-se a recursos recebidos de parceiros que serão utilizados exclusivamente nos projetos a que estão vinculados. c) Recursos a receber: São provenientes de doações diversas, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Fundação presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos doadores, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. De acordo com a administração o saldo em 31 de dezembro de 2019 é de 100% recebível. d) Ativos e passivos financeiros: A Fundação classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, que se referem aos saldos de aplicações financeiras. (II) mensurados ao custo amortizado que compreendem a "Recursos a receber" de doações. A classificação está alinhada ao modelo de negócios da Fundação. A Fundação determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A Fundação não possui instrumentos derivativos e não adota contabilização de hedge. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas (despesas) financeiras" no período em que ocorrem. *Os passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos e se referem ao saldo de Fornecedores de Bens e Serviços. e) Imobilizado: Reconhecimento e mensuração: Itens de imobilizado são reconhecidos no balanço patrimonial quando a construção, dedução de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. • Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes: Móveis e utensílios 10 anos Máquinas e equipamentos 10 anos Software 5 anos Equipamentos de informática e comunicação 5 anos Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. f) Provisões e passivos circulantes e não circulantes: Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Fundação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. g) Demais ativos circulantes e não circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data dos balanços. h) Receitas e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem basicamente as despesas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras. i) Receitas com trabalhos voluntários: Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1)-Entidade sem Finalidade de Lucro, a Fundação valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive dos membros integrantes de órgãos da administração, sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Fundação haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício como receita no grupo de "Recursos do contrato de gestão" em contrapartida nas despesas das atividades culturais nas rubricas de "Despesas gerais - programas culturais e Despesas gerais". j) Gerenciamento de risco financeiro: A Fundação apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos superacionados, os objetivos da Fundação, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 7. k) Estrutura do gerenciamento de risco: As políticas de gerenciamento de risco da Fundação são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de risco são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Fundação.

2.2. Passivo: a) Passivo Circulante: 4.1.1. Fornecedores: Fornecedores de curto prazo 2019 2018 40.444 87.107 Fornecedores de bens e serviços 40.444 87.107 Total 80.888 174.214 4.1.2. Obrigações sociais, tributárias e trabalhistas: Obrigações tributárias 2019 2018 Encargos sobre serviços PJ - Rio Doce 7.632 6.794 Encargos sobre serviços PF - Rio Doce 16.624 1.208 Encargos sobre serviços PJ 5.585 1.208 Encargos sobre serviços PF 802 794 Total 14.019 25.420 Salários e encargos sociais 2019 2018 Provisão para Férias 543.039 276.847 IRRF a recolher 106.448 66.893 FGTS a Recolher 47.580 33.370 Encargos sobre Provisão de Férias 43.443 22.148 INSS a Recolher 30.587 23.587 Total 770.655 422.845

4.1.3. Projetos/Programa em Execução: A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e sua movimentação demonstrando o total de recursos recebidos pela Fundação e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo). Os saldos registrados estão vinculados aos recursos recebidos que serão utilizados em projetos no exercício de 2020.

Table with columns: Projetos em execução, 2018, Gastos realizados, Recursos recebidos, Recursos a receber, 2019. Lists projects like Instituto Betty E. A., Jacob Lafer, etc.

4.2. Passivo Não Circulante: 4.2.1. Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido é formado pelo superávit/déficit acumulado da Entidade desde sua fundação, conforme expresso no Estatuto Social da Entidade. O patrimônio líquido, receitas, recursos e eventual superávit/déficit operacional são aplicados integralmente no país, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais; sendo vedada qualquer forma de distribuição de resultados, dividendos, benesses, participações ou parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto. Em caso de extinção ou desqualificação da Fundação, seu patrimônio, legados ou doações, assim como eventuais excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados integralmente ao patrimônio de outra Organização Social, qualificada no âmbito do Estado de São Paulo na mesma área de atuação, escolhida em Assembleia Geral e ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por estes alocados, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 846/98 e no Decreto Estadual nº 43.493/98. 4.2.2. Patrimônio Social: O patrimônio social está devidamente registrado na escritura da instituição sob o nº 2.954, páginas 215/220, lavrada aos 23/12/2006, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo, no item terceiro: "Nos termos do artigo 6º do Código Civil Brasileiro, a título de dotação especial de bens, necessária à instituição da Fundação, concorre os instituidores, em partes iguais, neste ato, com a quantia total de R\$10.000,00 (dez mil reais), devendo ser depositada em conta bancária, à disposição da Fundação, representando a única obrigação dos instituidores, seja perante a Fundação, seja perante terceiros." 4.2.3. Fundo Patrimonial: A Fundação recebeu R\$ 6.076.500 (seis milhões e setenta e seis mil e quinhentos reais), o qual foi inicialmente recebido em dólar no valor de US\$ 3.000.000 (três milhões), em 25 de abril de 2007, da Fundação Ford (The Ford Foundation) para uso em suas atividades. Conforme carta de doação, os numerários não puderam ser utilizados pelo período de três anos. Tais recursos encontram-se aplicados, vide Nota Explicativa nº 3.2.1. Conforme estabelecido no Artigo 4º Parágrafo Único do seu Estatuto Social, a Fundação aplica suas receitas, rendas, rendimentos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

5. Demonstração do Resultado do Período: 5.1. Receitas Operacionais: Os recursos da Fundação são obtidos mediante doações e contribuições espontâneas de pessoas físicas e jurídicas, e acordo firmado com agência de cooperação. As receitas de contribuições e doações para custeio são apropriadas em bases mensais, de acordo com os períodos a serem beneficiados, quando estes forem identificados. 5.2. Despesas Operacionais: Os custos do Fundo Brasil de Direitos Humanos no ano de 2019 e 2018 foram: Despesas com Programa Rio Doce 5.3 (7.949.532) (6.210.285) Despesas com Projetos (Recursos não Vinculados) 8.138.606 6.729.892 Despesas Gerais e Administrativas 5.32 (982.419) (625.558) Superávit (Déficit) das Operações Sociais 2.597.799 722.190 Resultado Financeiro Líquido 2.311.194 1.330.840 Receitas Financeiras 5.2 2.322.933 1.380.972 (-) Despesas Financeiras (11.739) (47.132) Superávit do Exercício 4.908.993 2.056.030

5.3. Custos/Despesas Operacionais: Os custos do Fundo Brasil de Direitos Humanos no ano de 2019 e 2018 foram: Despesas com Programa Rio Doce 5.3 (7.949.532) (6.210.285) Despesas com Projetos (Recursos não Vinculados) 8.138.606 6.729.892 Despesas Gerais e Administrativas 5.32 (982.419) (625.558) Superávit (Déficit) das Operações Sociais 2.597.799 722.190 Resultado Financeiro Líquido 2.311.194 1.330.840 Receitas Financeiras 5.2 2.322.933 1.380.972 (-) Despesas Financeiras (11.739) (47.132) Superávit do Exercício 4.908.993 2.056.030

6.1. Isenções Contribuições Sociais: Isenções Contribuições Sociais RAT (Riscos Acidente Trabalho) 94.092 47.580 Terceiros 27.867 107.053 COFINs 826.685 465.963 Cota Patronal 940.920 527.726 Total 2.134.564 1.448.327

6.2. Imunidade Programa de Integração Social: Imunidade do PIS (Programa de Integração Social) 2019 2018 46.835 26.368 Total 46.835 26.368

6.3. Aplicação dos Recursos em Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos: A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos, tem como objetivo assessorar e fortalecer organizações e movimentos sociais, para desenvolver a filantropia de justiça social. Em 2019, foram apoiados 132 projetos, contribuindo para defesa e garantia de direitos das pessoas impactadas pelas atividades desses projetos.

Table with columns: Projetos Apoiados no exercício 2019, Total de Projetos, Valor do Doação. Lists projects like Edital de Jornalismo Investigativo, Fundo de Formação, etc.

6.4. Gratuidades Recebidas e Trabalhos Voluntários ou Pro-Bono: As gratuidades e trabalhos voluntários ou Pro-Bono identificados pela Administração como tendo sido prestados no exercício de 2019, bem como o seu valor justo, podem ser assim descritos e estão registrados na demonstração do resultado nas contas de "Receitas de trabalho voluntário" e de "Custos e despesas com trabalho voluntário".

6.5. Instrumentos Financeiros: A Fundação mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas definidas pela Administração da Fundação. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Fundação foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas dos valores de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. A Fundação não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Classificação dos Instrumentos Financeiros: A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

Table with columns: Ativos classificados pelo valor justo, Valor contábil, Valor justo, Valor contábil, Valor justo. Lists financial assets like Aplicação Financeira, Recursos vinculados, etc.

6.6. Instrumentos Financeiros Derivativos: A Fundação não detém instrumentos financeiros derivativos. Em função das características e forma de operação, bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2019, a Entidade está sujeita aos fatores de Risco de Liquidez: Risco de liquidez é o risco de que a Fundação irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos a vista com outro ativo financeiro. A abordagem da Fundação na administração de seus ativos de risco é garantir o máximo possível de liquidez por meio de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Fundação. Risco de mercado: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos da Fundação, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Fundação. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, a Fundação centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e IPCA. Risco de taxa de juros: Decorrente da possibilidade de a Fundação sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros, a Fundação, visando a mitigação desse tipo de risco, busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré-fixadas. A Fundação não está sujeita a riscos na variação de taxas de juros, já que suas aplicações financeiras são remuneradas a uma taxa pré-fixada conforme divulgado na nota explicativa nº 5. Gestão de Caixa: Os objetivos da Fundação no administrar seu patrimônio social são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Fundação para cumprir com seus objetivos descritos na Nota Explicativa nº 1. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Fundação pode rever a política de pagamento de contribuições dos associados e reduzir, por exemplo, o nível de gastos e endividamento. Gerenciamento do risco financeiro: A política da Fundação é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Fundação. A Administração monitora o retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas. Instrumentos financeiros "Não derivativos": Todos os ativos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Fundação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Fundação usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível 2 - (Incluindo o passivo, diretamente ou indiretamente (derivado de preços); Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis) O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Entidade está classificado como Nível 1 (representado pelas aplicações financeiras).

8. Eventos Subsequentes: Eventos subsequentes referem-se a eventos que ocorram entre 31 de dezembro de 2019 e 08 de maio de 2020 (data de emissão dessas demonstrações). A administração identificou nesse período os seguintes eventos subsequentes: Em fevereiro de 2020 a Fundação realizou a aquisição do imóvel onde se localiza sua sede. O imóvel anteriormente alugado está esta data foi adquirido pelo valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Desde o início de janeiro de 2020, o surto de Coronavírus, que é uma situação em rápida evolução, impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e a fluidez dessa situação impedem qualquer previsão sobre seu impacto final. Estes eventos estão tendo impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadeando novas avaliações de risco econômico global. No entanto a Administração não acredita que haja impacto financeiro nos demonstrações de 31 de dezembro de 2019, assim como não há impactos adversos nas operações do período subsequente. Inclusive a Fundação está em contato com doadores para apoiar o combate a essa pandemia.

9. Informações Adicionais: A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos possui uma política de transparência e prestação de contas, visando assegurar a integridade e a credibilidade de suas informações. Para isso, a Fundação mantém um canal de comunicação aberto para receber sugestões, críticas e elogios. O canal de comunicação pode ser acessado através do e-mail: contato@fundo.org.br ou pelo telefone: (11) 3033-3333. A Fundação também possui uma página no Facebook: www.facebook.com/fundo.org.br e uma página no Instagram: www.instagram.com/fundo.org.br. A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos é uma organização sem fins lucrativos, registrada no CNPJ nº 07.922.437/0001-21, inscrita no Estado de São Paulo sob o nº 32.486 em 19 de janeiro de 2006. A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial e cultural, de acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242 de 23 de maio de 2012, e obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento tendo como objetivo a assistência e o apoio particularmente necessários, buscando em especial a defesa dos direitos de grupos particularmente vulneráveis e discriminados, como crianças e adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiências, mulheres, afrodescendentes, populações indígenas, trabalhadores e migrantes. Conforme a Resolução 27 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 19/09/2011, as atividades do Fundo Brasil de Direitos Humanos, caracterizam-se como assessoramento, defesa e garantia dos direitos, no âmbito de Assistência Social. De acordo com o Art. 14 do Código Tributário Nacional, a Fundação goza de I - Não remunera a Diretoria e nem distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - Aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais; III - Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidas das formalidades exigidas pela lei, capazes de assegurar sua exatidão. 1.1. Das Atividades: Dentre outras iniciativas, a Fundação poderá adotar as seguintes ações: • Apoiar recursos para projetos na defesa e proteção dos direitos humanos, especialmente aqueles caracterizados por aspectos inovadores e aqueles desenvolvidos por organizações de pequeno porte que atendam diretamente ao público, buscando recursos para indivíduos com vistas ao aprimoramento de sua formação como advogados e especialistas em direitos humanos; • Apoiar intercâmbios envolvendo organizações e indivíduos, inclusive de outros países; • Manter cooperação com Fundos e instituições nacionais e estrangeiros; • Ingressar com ações judiciais relacionadas às finalidades da Fundação; • Organizar, promover e incentivar programas que objetivem o desenvolvimento das finalidades da Fundação; e • Executar outras atividades compatíveis com as finalidades da instituição. No exercício de 2019 e 2018, o Fundo Brasil de Direitos Humanos apoiou projetos de defesa e garantia de direitos voltados prioritariamente ao fortalecimento de movimentos e de organizações sociais, à formação e à capacitação de lideranças. Todas as ações tiveram como foco organizações e indivíduos defensores de direitos humanos, de várias regiões do país. Para potencializar a atuação de grupos e de indivíduos, além do edital geral, que apoia pequenos projetos em todo o país, apoiamos também projetos por meio de editais específicos e de linhas especiais. Dessa forma, o Fundo Brasil tem a oportunidade de apoiar projetos por períodos maiores do que um ano e que são de médio e grande porte. Isso tem deixado de lado o tradicional apoio às organizações menores, que têm dificuldade de acessar outras fontes de recursos. Esse trabalho permanece a espinha dorsal de nossa atuação.

10. Informações Adicionais: A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos possui uma política de transparência e prestação de contas, visando assegurar a integridade e a credibilidade de suas informações. Para isso, a Fundação mantém um canal de comunicação aberto para receber sugestões, críticas e elogios. O canal de comunicação pode ser acessado através do e-mail: contato@fundo.org.br ou pelo telefone: (11) 3033-3333. A Fundação também possui uma página no Facebook: www.facebook.com/fundo.org.br e uma página no Instagram: www.instagram.com/fundo.org.br. A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos é uma organização sem fins lucrativos, registrada no CNPJ nº 07.922.437/0001-21, inscrita no Estado de São Paulo sob o nº 32.486 em 19 de janeiro de 2006. A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial e cultural, de acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242 de 23 de maio de 2012, e obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento tendo como objetivo a assistência e o apoio particularmente necessários, buscando em especial a defesa dos direitos de grupos particularmente vulneráveis e discriminados, como crianças e adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiências, mulheres, afrodescendentes, populações indígenas, trabalhadores e migrantes. Conforme a Resolução 27 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 19/09/2011, as atividades do Fundo Brasil de Direitos Humanos, caracterizam-se como assessoramento, defesa e garantia dos direitos, no âmbito de Assistência Social. De acordo com o Art. 14 do Código Tributário Nacional, a Fundação goza de I - Não remunera a Diretoria e nem distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - Aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais; III - Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidas das formalidades exigidas pela lei, capazes de assegurar sua exatidão. 1.1. Das Atividades: Dentre outras iniciativas, a Fundação poderá adotar as seguintes ações: • Apoiar recursos para projetos na defesa e proteção dos direitos humanos, especialmente aqueles caracterizados por aspectos inovadores e aqueles desenvolvidos por organizações de pequeno porte que atendam diretamente ao público, buscando recursos para indivíduos com vistas ao aprimoramento de sua formação como advogados e especialistas em direitos humanos; • Apoiar intercâmbios envolvendo organizações e indivíduos, inclusive de outros países; • Manter cooperação com Fundos e instituições nacionais e estrangeiros; • Ingressar com ações judiciais relacionadas às finalidades da Fundação; • Organizar, promover e incentivar programas que objetivem o desenvolvimento das finalidades da Fundação; e • Executar outras atividades compatíveis com as finalidades da instituição. No exercício de 2019 e 2018, o Fundo Brasil de Direitos Humanos apoiou projetos de defesa e garantia de direitos voltados prioritariamente ao fortalecimento de movimentos e de organizações sociais, à formação e à capacitação de lideranças. Todas as ações tiveram como foco organizações e indivíduos defensores de direitos humanos, de várias regiões do país. Para potencializar a atuação de grupos e de indivíduos, além do edital geral, que apoia pequenos projetos em todo o país, apoiamos também projetos por meio de editais específicos e de linhas especiais. Dessa forma, o Fundo Brasil tem a oportunidade de apoiar projetos por períodos maiores do que um ano e que são de médio e grande porte. Isso tem deixado de lado o tradicional apoio às organizações menores, que têm dificuldade de acessar outras fontes de recursos. Esse trabalho permanece a espinha dorsal de nossa atuação.

11. Informações Adicionais: A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos possui uma política de transparência e prestação de contas, visando assegurar a integridade e a credibilidade de suas informações. Para isso, a Fundação mantém um canal de comunicação aberto para receber sugestões, críticas e elogios. O canal de comunicação pode ser acessado através do e-mail: contato@fundo.org.br ou pelo telefone: (11) 3033-3333. A Fundação também possui uma página no Facebook: www.facebook.com/fundo.org.br e uma página no Instagram: www.instagram.com/fundo.org.br. A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos é uma organização sem fins lucrativos, registrada no CNPJ nº 07.922.437/0001-21, inscrita no Estado de São Paulo sob o nº 32.486 em 19 de janeiro de 2006. A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial e cultural, de acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242 de 23 de maio de 2012, e obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento tendo como objetivo a assistência e o apoio particularmente necessários, buscando em especial a defesa dos direitos de grupos particularmente vulneráveis e discriminados, como crianças e adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiências, mulheres, afrodescendentes, populações indígenas, trabalhadores e migrantes. Conforme a Resolução 27 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 19/09/2011, as atividades do Fundo Brasil de Direitos Humanos, caracterizam-se como assessoramento, defesa e garantia dos direitos, no âmbito de Assistência Social. De acordo com o Art. 14 do Código Tributário Nacional, a Fundação goza de I - Não remunera a Diretoria e nem distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - Aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais; III - Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidas das formalidades exigidas pela lei, capazes de assegurar sua exatidão. 1.1. Das Atividades: Dentre outras iniciativas, a Fundação poderá adotar as seguintes ações: • Apoiar recursos para projetos na defesa e proteção dos direitos humanos, especialmente aqueles caracterizados por aspectos inovadores e aqueles desenvolvidos por organizações de pequeno porte que atendam diretamente ao público, buscando recursos para indivíduos com vistas ao aprimoramento de sua formação como advogados e especialistas em direitos humanos; • Apoiar intercâmbios envolvendo organizações e indivíduos, inclusive de outros países; • Manter cooperação com Fundos e instituições nacionais e estrangeiros; • Ingressar com ações judiciais relacionadas às finalidades da Fundação; • Organizar, promover e incentivar programas que objetivem o desenvolvimento das finalidades da Fundação; e • Executar outras atividades compatíveis com as finalidades da instituição. No exercício de 2019 e 2018, o Fundo Brasil de Direitos Humanos apoiou projetos de defesa e garantia de direitos voltados prioritariamente ao fortalecimento de movimentos e de organizações sociais, à formação e à capacitação de lideranças. Todas as ações tiveram como foco organizações e indivíduos defensores de direitos humanos, de várias regiões do país. Para potencializar a atuação de grupos e de indivíduos, além do edital geral, que apoia pequenos projetos em todo o país, apoiamos também projetos por meio de editais específicos e de linhas especiais. Dessa forma, o Fundo Brasil tem a oportunidade de apoiar projetos por períodos maiores do que um ano e que são de médio e grande porte. Isso tem deixado de lado o tradicional apoio às organizações menores, que têm dificuldade de acessar outras fontes de recursos. Esse trabalho permanece a espinha dorsal de nossa atuação.

12. Informações Adicionais: A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos possui uma política de transparência e prestação de contas, visando assegurar a integridade e a credibilidade de suas informações. Para isso, a Fundação mantém um canal de comunicação aberto para receber sugestões, críticas e elogios. O canal de comunicação pode ser acessado através do e-mail: contato@fundo.org.br ou pelo telefone: (11) 3033-3333. A Fundação também possui uma página no Facebook: www.facebook.com/fundo.org.br e uma página no Instagram: www.instagram.com/fundo.org.br. A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos é uma organização sem fins lucrativos, registrada no CNPJ nº 07.922.437/0001-21, inscrita no Estado de São Paulo sob o nº 32.486 em 19 de janeiro de 2006. A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial e cultural, de acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242 de 23 de maio de 2012, e obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento tendo como objetivo a assistência e o apoio particularmente necessários, buscando em especial a defesa dos direitos de grupos particularmente vulneráveis e discriminados, como crianças e adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiências, mulheres, afrodescendentes, populações indígenas, trabalhadores e migrantes. Conforme a Resolução 27 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 19/09/2011, as atividades do Fundo Brasil de Direitos Humanos, caracterizam-se como assessoramento, defesa e garantia dos direitos, no âmbito de Assistência Social. De acordo com o Art. 14 do Código Tributário Nacional, a Fundação goza de I - Não remunera a Diretoria e nem distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - Aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais; III - Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidas das formalidades exigidas pela lei, capazes de assegurar sua exatidão. 1.1. Das Atividades: Dentre outras iniciativas, a Fundação poderá adotar as seguintes ações: • Apoiar recursos para projetos na defesa e proteção dos direitos humanos, especialmente aqueles caracterizados por aspectos inovadores e aqueles desenvolvidos por organizações de pequeno porte que atendam diretamente ao público, buscando recursos para indivíduos com vistas ao aprimoramento de sua formação como advogados e especialistas em direitos humanos; • Apoiar intercâmbios envolvendo organizações e indivíduos, inclusive de outros países; • Manter cooperação com Fundos e instituições nacionais e estrangeiros; • Ingressar com ações judiciais relacionadas às finalidades da Fundação; • Organizar, promover e incentivar programas que objetivem o desenvolvimento das finalidades da Fundação; e • Executar outras atividades compatíveis com as finalidades da instituição. No exercício de 2019 e 2018, o Fundo Brasil de Direitos Humanos apoiou projetos de defesa e garantia de direitos voltados prioritariamente ao fortalecimento de movimentos e de organizações sociais, à formação e à capacitação de lideranças. Todas as ações tiveram como foco organizações e indivíduos defensores de direitos humanos, de várias regiões do país. Para potencializar a atuação de grupos e de indivíduos, além do edital geral, que apoia pequenos projetos em todo o país, apoiamos também projetos por meio de editais específicos e de linhas especiais. Dessa forma, o Fundo Brasil tem a oportunidade de apoiar projetos por períodos maiores do que um ano e que são de médio e grande porte. Isso tem deixado de lado o tradicional apoio às organizações menores, que têm dificuldade de acessar outras fontes de recursos. Esse trabalho permanece a espinha dorsal de nossa atuação.

13. Informações Adicionais: A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos possui uma política de transparência e prestação de contas, visando assegurar a integridade e a credibilidade de suas informações. Para isso, a Fundação mantém um canal de comunicação aberto para receber sugestões, críticas e elogios. O canal de comunicação pode ser acessado através do e-mail: contato@fundo.org.br ou pelo telefone: (11) 3033-3333. A Fundação também possui uma página no Facebook: www.facebook.com/fundo.org.br e uma página no Instagram: www.instagram.com/fundo.org.br. A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos é uma organização sem fins lucrativos, registrada no CNPJ nº 07.922.437/0001-21, inscrita no Estado de São Paulo sob o nº 32.486 em 19 de janeiro de 2006. A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial e cultural, de acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242 de 23 de maio de 2012, e obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento tendo como objetivo a assistência e o apoio particularmente necessários, buscando em especial a defesa dos direitos de grupos particularmente vulneráveis e discriminados, como crianças e adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiências, mulheres, afrodescendentes, populações indígenas, trabalhadores e migrantes. Conforme a Resolução 27 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 19/09/2011, as atividades do Fundo Brasil de Direitos Humanos, caracterizam-se como assessoramento, defesa e garantia dos direitos, no âmbito de Assistência Social. De acordo com o Art. 14 do Código Tributário Nacional, a Fundação goza de I - Não remunera a Diretoria e nem distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - Aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais; III - Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidas das formalidades exigidas pela lei, capazes de assegurar sua exatidão. 1.1. Das Atividades: Dentre outras iniciativas, a Fundação poderá adotar as seguintes ações: • Apoiar recursos para projetos na defesa e proteção dos direitos humanos, especialmente aqueles caracterizados por aspectos inovadores e aqueles desenvolvidos por organizações de pequeno porte que atendam diretamente ao público, buscando recursos para indivíduos com vistas ao aprimoramento de sua formação como advogados e especialistas em direitos humanos; • Apoiar intercâmbios envolvendo organizações e indivíduos, inclusive de outros países; • Manter cooperação com Fundos e instituições nacionais e estrangeiros; • Ingressar com ações judiciais relacionadas às finalidades da Fundação; • Organizar, promover e incentivar programas que objetivem o desenvolvimento das finalidades da Fundação; e • Executar outras atividades compatíveis com as finalidades da instituição. No exercício de 2019 e 2018, o Fundo Brasil de Direitos Humanos apoiou projetos de defesa e garantia de direitos voltados prioritariamente ao fortalecimento de movimentos e de organizações sociais, à formação e à capacitação de lideranças. Todas as ações tiveram como foco organizações e indivíduos defensores de direitos humanos, de várias regiões do país. Para potencializar a atuação de grupos e de indivíduos, além do edital geral, que apoia pequenos projetos em todo o país, apoiamos também projetos por meio de editais específicos e de linhas especiais. Dessa forma, o Fundo Brasil tem a oportunidade de apoiar projetos por períodos maiores do que um ano e que são de médio e grande porte. Isso tem deixado de lado o tradicional apoio às organizações menores, que têm dificuldade de acessar outras fontes de recursos. Esse trabalho permanece a espinha dorsal de nossa atuação.

14. Informações Adicionais: A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos possui uma política de transparência e prestação de contas, visando assegurar a integridade e a credibilidade de suas informações. Para isso, a Fundação mantém um canal de comunicação aberto para receber sugestões, críticas e elogios. O canal de comunicação pode ser acessado através do e-mail: contato@fundo.org.br ou pelo telefone: (11) 3033-3333. A Fundação também possui uma página no Facebook: www.facebook.com/fundo.org.br e uma página no Instagram: www.instagram.com/fundo.org.br. A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos é uma organização sem fins lucrativos, registrada no CNPJ nº 07.922.437/0001-21, inscrita no Estado de São Paulo sob o nº 32.486 em 19 de janeiro de 2006. A Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial e cultural, de acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242 de 23 de maio de 2012, e obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento tendo como objetivo a assistência e o apoio particularmente necessários, buscando em especial a defesa dos direitos de grupos particularmente vulneráveis e discriminados, como crianças e adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiências, mulheres, afrodescendentes, populações indígenas, trabalhadores e migrantes. Conforme a Resolução 27 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 19/09/2011, as atividades do Fundo Brasil de Direitos Humanos, caracterizam-se como assessoramento, defesa e garantia dos direitos, no âmbito de Assistência Social. De acordo com o Art. 14 do Código Tributário Nacional, a Fundação goza de I - Não remunera a Diretoria e nem distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - Aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais; III - Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidas das formalidades exigidas pela lei, capazes de assegurar sua exatidão. 1.1. Das Atividades: Dentre outras iniciativas, a Fundação poderá adotar as seguintes ações: • Apoiar recursos para projetos na defesa e proteção dos direitos humanos, especialmente aqueles caracterizados por aspectos inovadores e aqueles desenvolvid